



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

MENSAGEM N° 228/2026

Ref. : Projeto de Lei n° 228/2026

Assunto: Alteração Orçamentária - SECON

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, utilizando recursos de anulação de dotação orçamentária, para a contratação de placas de sinalização turística por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA). O Plano Municipal de Turismo de São Bento do Sul, aprovado pela Lei n° 5087, de 17 de outubro de 2024, estabelece, em seu plano de ação, a ampliação do Sistema de Sinalização de Orientação Turística, bem como a implementação do sistema de interpretação turística no município, em conformidade com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

Ressalta-se que a presente contratação contempla apenas uma etapa do processo de reestruturação da sinalização turística, sendo parte de um conjunto mais amplo de ações previstas no referido Plano. Tal intervenção inicial visa atender, de forma prioritária, pontos estratégicos do município.

Considerando que as placas atualmente existentes se encontram em condições precárias de leitura, desatualizadas em razão de alterações no trânsito ou em desconformidade com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística, evidencia-se a necessidade de melhorias. A implantação de sinalização turística adequada contribui para a melhor orientação dos visitantes, a valorização dos atrativos locais, a organização do fluxo turístico e o fortalecimento da identidade do destino.

Agradecemos pela atenção e solicitamos a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2026

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 228, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Programa 0011 – SÃO BENTO DO SUL+, na ação 11.003.0004.0695.0011.1082 – Implantação de placas de sinalização e pórtilcos, com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	1082	150070000100	1024	339039	4.000,00
Anulação	1082	150070000100	1022	339032	9.500,00
Anulação	1082	150070000100	1028	449052	92.000,00
Anulação	1082	150070000100	1027	449051	79.000,00
Especial	1082	150070000100	1858	339330	184.500,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças